

Protocolo nº _____ Data: ____/____/____. Hora: ____. Funcionário: _____	<b>INDICAÇÃO</b>  <b>Nº 021/2017</b>
<b>Autor: Paulo Márcio Castro e Silva</b>	

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia, a Secretaria de Gabinete, a Secretaria de Administração, a Secretaria de Obras, Coordenadoria Municipal de Trânsito Urbano **“REDUTOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO NA MT 130 SENTIDO PARANTINGA, KM 15, PRÓXIMO AO FRIGORIFICO NUTRIFRIGO”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo dar mais segurança, melhorar e facilitar o trafego de veículos na MT-130 km 15.

Desta forma, indicamos realizar estudo e providências no sentido de implantar um redutor de velocidade eletrônico na MT-130 km 15, a necessidade da implantação do redutor se faz necessária, a fim de reduzir a velocidade dos automóveis, onde os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos, uma vez que se trata de um local de grande fluxo de veículos e os mesmos atingem altas velocidades podendo causar acidentes ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores. Vale frisar que se encontra nesta região um frigorífico, que constantemente trafegam caminhões para fazerem entrega de cargas e descarga de mercadorias.

A Lombada Eletrônica é um equipamento não só de caráter punitivo, mas também educativo, adequado para locais que necessitam de fiscalização permanente e segura para circulação de veículos, com sua estrutura ostensiva contribui para condicionar os condutores a respeitar a velocidade, sendo especialmente indicada para áreas com restrição de visibilidade e de conflito entre veículos.

Que o Departamento de Trânsito, indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Assim substanciados pelos fatos narrados, e buscando uma melhor qualidade de trafegabilidade na região, que indicamos a viabilização do **“REDUTOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO NA MT 130 SENTIDO PARANTINGA, KM 15, PRÓXIMO AO FRIGORIFICO NUTRIFRIGO”**

Sala das Sessões em 05 de Julho de 2017

**Paulo Márcio Castro e Silva**  
**Vereador-DEM**